

EDITAL

Sessão Pública no dia 30 de setembro de 2025

FERNANDO MANUEL ALVES CORREIA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Airães, usando da competência que me confere a alínea b) do nº 1 do Artº 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a Assembleia de Freguesia de Airães para uma Sessão Ordinária, a realizar dia 30 de setembro de 2025, às 21H00, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Airães, na Rua de Santa Maria, 2097; 4650-084 AIRÃES, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO PRÉVIO

Aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 30 de junho de 2025

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD)
PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1.

Apreciação da Situação Financeira da Autarquia e relação das atividades exercidas pela Junta de Freguesia desde 19 de junho a 22 de setembro de 2025;

Ponto 2.

Outros Assuntos de interesse da Freguesia

Em conformidade com o Artº 12º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a esta Sessão podem assistir e intervir, sem direito a voto, os Membros da Junta de Freguesia de AIRÃES.

E eu, Tsabel Paistins de Braz Magell Mars, 1ª Secretária, o subscrevi.

Ferando Hannel AVIs Comer

Assembleia de Freguesia de Airães, 23 de setembro de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

(FERNANDO MANUEL ALVES CORREIA)